



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE

**PORTARIA Nº 018/2022
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 198/2011,

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER, mudança para o nível III, a Sra. **MARIA APARECIDA GOES DA SILVA**, RG: 1293466 SSP/SE, CPF: 662.351.705-72, **Professora**, através da progressão funcional na carreira, mediante avanço horizontal, fundamentada no art. 59, inciso II, e art. 60 da Lei Complementar nº 198/2011, comprovada pelo Certificado de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Educação Infantil e Alfabetização, cursada na Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, 01 de setembro de 2022.

José Gilton da Costa Meneses
José Gilton da Costa Meneses
Prefeito